



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 256, DE 04 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o feriado do dia 24 de junho, estabelecido pela Lei Municipal nº 9.777/67;

Considerando a importância cultural dos festejos juninos na Região Nordeste, especialmente no Estado de Pernambuco, como assim a intensa participação popular nesses eventos;

Considerando a necessidade de salvaguardar o direito das partes,

RESOLVE,

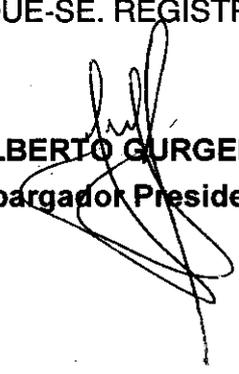
Art 1º. Estabelecer o expediente do dia 23 de junho do corrente ano, no âmbito da Presidência, da Diretoria Geral e suas Secretarias, inclusive do Setor de Protocolo, no horário das 08 às 13 horas.

Parágrafo único. Facultar aos Desembargadores Federais adoção de critério diverso, no tocante ao funcionamento dos respectivos Gabinetes.

Art. 2º. Prorrogar os prazos com vencimento no dia 23/06/2009 para o dia 25/06/2008.

Art. 3º. Cientificar o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem do Advogados do Brasil – Seção Pernambuco, dos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE..


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Desembargador Presidente